



Câmara Municipal de Presidente Alves

"Vereador Sebastião Claviso"

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol

Presidente Alves/SP CEP: 16670-000

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Telefones: (014) 3587-1247/3587-1457

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais

AUTÓGRAFO N. 038/2021

Projeto de Lei n. 036/2021

De 26 de novembro de 2021.

De autoria do Poder Executivo

Aprovado em Sessão Extraordinária, datada de 29/11/2021, por unanimidade.

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 10 do Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), que será empregado para aquisição de equipamento e material permanente a ser utilizado na Educação.

Local: 0204 - Serviços de Educação e Cultura

Órgão: 020402 - Creche Escola Municipal

Func.: 12.365.0123.2093.0000 - Manutenção da Creche Escola Municipal

Categ.: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Mat.

Permanente.....R\$ 120.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Especial será feito através excesso de arrecadação apurado no exercício.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 30 de novembro de 2021.

REGIVALDO MORAES ANASTÁCIO
Presidente